



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Usuário: RONALDO

06/10/14 16:41

Exercício: 2014

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2014 a 28/02/2014 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

Página: 1/2

4R Sistemas

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.912.000,00	31.912.000,00	3.982.868,54	3.982.868,54	2.484.252,32	2.484.252,32	100,00	7,78	29.427.747,68
2	01	LEGISLATIVA	1.089.132,00	1.089.132,00	189.284,45	189.284,45	160.487,74	160.487,74	6,46	14,74	928.644,26
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.089.132,00	1.089.132,00	189.284,45	189.284,45	160.487,74	160.487,74	6,46	14,74	928.644,26
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.898.000,00	3.898.000,00	602.461,21	602.461,21	412.640,91	412.640,91	16,61	10,59	3.485.359,09
5	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	451.000,00	451.000,00	98.498,03	98.498,03	68.932,01	68.932,01	2,77	15,28	382.067,99
6	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.447.000,00	3.447.000,00	503.963,18	503.963,18	343.708,90	343.708,90	13,84	9,97	3.103.291,10
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.168.868,00	2.168.868,00	265.237,96	265.237,96	202.574,32	202.574,32	8,16	9,34	1.966.293,68
8	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
9	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	207.600,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
10	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	128.000,00	128.000,00	12.801,99	12.801,99	12.652,99	12.652,99	0,51	9,89	115.347,01
11	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.795.268,00	1.780.868,00	252.435,97	252.435,97	189.921,33	189.921,33	7,65	10,66	1.590.946,67
12	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.030.000,00	2.030.000,00	164.184,29	164.184,29	120.212,95	120.212,95	4,84	5,92	1.909.787,05
13	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.030.000,00	2.030.000,00	164.184,29	164.184,29	120.212,95	120.212,95	4,84	5,92	1.909.787,05
14	10	SAÚDE	5.024.000,00	5.031.591,42	1.108.137,37	1.108.137,37	640.722,88	640.722,88	25,79	12,73	4.390.868,54
15	10.301	ATENCAO BASICA	4.760.000,00	4.767.591,42	1.108.137,37	1.108.137,37	640.722,88	640.722,88	25,79	13,44	4.126.868,54
16	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
17	12	EDUCAÇÃO	9.608.000,00	9.644.400,00	603.117,14	603.117,14	417.931,13	417.931,13	16,82	4,33	9.226.468,87
18	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	645.000,00	681.400,00	69.345,26	69.345,26	55.764,45	55.764,45	2,24	8,18	625.635,55
19	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.998.000,00	5.998.000,00	367.787,91	367.787,91	252.604,54	252.604,54	10,17	4,21	5.745.395,46
20	12.362	ENSINO MEDIO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
21	12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.635.000,00	2.635.000,00	165.983,97	165.983,97	109.562,14	109.562,14	4,41	4,16	2.525.437,86
22	13	CULTURA	417.000,00	417.000,00	67.746,49	67.746,49	22.242,52	22.242,52	0,90	5,33	394.757,48
23	13.391	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24	13.392	DIFUSAO CULTURAL	367.000,00	367.000,00	67.746,49	67.746,49	22.242,52	22.242,52	0,90	6,06	344.757,48
25	15	URBANISMO	2.322.000,00	2.322.000,00	350.339,69	350.339,69	255.449,65	255.449,65	10,28	11,00	2.066.550,35
26	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.322.000,00	2.322.000,00	350.339,69	350.339,69	255.449,65	255.449,65	10,28	11,00	2.066.550,35
27	16	HABITAÇÃO	668.000,00	668.000,00	386.097,81	386.097,81	40.746,50	40.746,50	1,64	6,10	627.253,50
28	16.481	HABITACAO RURAL	168.000,00	168.000,00	987,50	987,50	513,50	513,50	0,02	0,31	167.486,50
29	16.482	HABITACAO URBANA	500.000,00	500.000,00	385.110,31	385.110,31	40.233,00	40.233,00	1,62	8,05	459.767,00
30	17	SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
31	17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
32	20	AGRICULTURA	1.257.000,00	1.257.000,00	152.402,49	152.402,49	125.768,57	125.768,57	5,06	10,01	1.131.231,43
33	20.606	EXTENSAO RURAL	1.257.000,00	1.257.000,00	152.402,49	152.402,49	125.768,57	125.768,57	5,06	10,01	1.131.231,43
34	27	DESPORTO E LAZER	282.000,00	282.000,00	16.131,96	16.131,96	7.747,47	7.747,47	0,31	2,75	274.252,53
35	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	282.000,00	282.000,00	16.131,96	16.131,96	7.747,47	7.747,47	0,31	2,75	274.252,53
36	28	ENCARGOS ESPECIAIS	442.000,00	442.000,00	77.727,68	77.727,68	77.727,68	77.727,68	3,13	17,59	364.272,32
37	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	23.904,53	23.904,53	23.904,53	23.904,53	0,96	15,94	126.095,47
38	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	292.000,00	292.000,00	53.823,15	53.823,15	53.823,15	53.823,15	2,17	18,43	238.176,85
39		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.006.000,00	1.962.008,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.008,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Usuário: RONALDO

06/10/14 16:41

Exercício: 2014

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2014 a 28/02/2014 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

Página: 2/2

4R Sistemas

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
40		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.088.000,00	1.088.000,00	142.501,28	142.501,28	142.501,28	142.501,28	100,00	13,10	945.498,72
42	01	LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	4.025,08	4.025,08	4.025,08	4.025,08	2,82	6,71	55.974,92
43	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	4.025,08	4.025,08	4.025,08	4.025,08	2,82	6,71	55.974,92
44	04	ADMINISTRAÇÃO	205.000,00	205.000,00	22.021,29	22.021,29	22.021,29	22.021,29	15,45	10,74	182.978,71
45	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.000,00	35.000,00	4.120,03	4.120,03	4.120,03	4.120,03	2,89	11,77	30.879,97
46	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	17.901,26	17.901,26	17.901,26	17.901,26	12,56	10,53	152.098,74
47	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00	71.000,00	11.344,08	11.344,08	11.344,08	11.344,08	7,96	15,98	59.655,92
48	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	71.000,00	71.000,00	11.344,08	11.344,08	11.344,08	11.344,08	7,96	15,98	59.655,92
49	10	SAÚDE	160.000,00	160.000,00	20.355,02	20.355,02	20.355,02	20.355,02	14,28	12,72	139.644,98
50	10.301	ATENCAO BASICA	160.000,00	160.000,00	20.355,02	20.355,02	20.355,02	20.355,02	14,28	12,72	139.644,98
51	12	EDUCAÇÃO	435.000,00	435.000,00	61.712,26	61.712,26	61.712,26	61.712,26	43,31	14,19	373.287,74
52	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	30.000,00	5.259,29	5.259,29	5.259,29	5.259,29	3,69	17,53	24.740,71
53	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00	290.000,00	39.572,70	39.572,70	39.572,70	39.572,70	27,77	13,65	250.427,30
54	12.365	EDUCACAO INFANTIL	115.000,00	115.000,00	16.880,27	16.880,27	16.880,27	16.880,27	11,85	14,68	98.119,73
55	13	CULTURA	3.000,00	3.000,00	495,17	495,17	495,17	495,17	0,35	16,51	2.504,83
56	13.392	DIFUSAO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	495,17	495,17	495,17	495,17	0,35	16,51	2.504,83
57	15	URBANISMO	80.000,00	80.000,00	13.694,54	13.694,54	13.694,54	13.694,54	9,61	17,12	66.305,46
58	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	13.694,54	13.694,54	13.694,54	13.694,54	9,61	17,12	66.305,46
59	20	AGRICULTURA	70.000,00	70.000,00	8.596,45	8.596,45	8.596,45	8.596,45	6,03	12,28	61.403,55
60	20.606	EXTENSAO RURAL	70.000,00	70.000,00	8.596,45	8.596,45	8.596,45	8.596,45	6,03	12,28	61.403,55
61	27	DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	257,39	257,39	257,39	257,39	0,18	6,43	3.742,61
62	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	4.000,00	4.000,00	257,39	257,39	257,39	257,39	0,18	6,43	3.742,61
63		TOTAL (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.125.369,82	4.125.369,82	4.125.369,82	4.125.369,82	100,00	7,96	30.373.246,40

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

RIBEIRÃO GRANDE, 6 de Outubro de 2014.